



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 3.912

Dispõe sobre designação de servidores que farão jus a percepção de gratificação de função prevista nos artigos 103 e 107-B da Lei Complementar 002/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos artigos 103 e 107-B da Lei Complementar 002/2011, que dispõem sobre a gratificação de função para os servidores atuantes na Diretoria de Fazenda, na Advocacia Geral do Município e na Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana; **considerando** a regulamentação da referida lei através do Decreto nº 9.034/2023; **considerando** Ofício nº 557/2025 da Advocacia-Gral do Município; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, atuantes na Diretoria de Fazenda, que farão jus a percepção de gratificação de função pelo exercício de atividades de natureza tributária:

I – Gerência de Cadastro Imobiliário:

- a) Cássia Meire Lourenço Dias de Oliveira;
- b) Felipe Silva e Silva;
- c) Israel Vicente Gonçalves Filho;
- d) Kátia Fagundes Pinheiro;
- e) Nircéia de Souza Bertoldo;
- f) Paulo Afonso Veiga Penedo.

II – Assessoria de Cobrança e Dívida Ativa:

- a) Aline Soares Maia da Paixão.

III – Gerência de Fiscalização de Tributos:

- a) Hévila Maria Andrade;
- b) Sabrina Lacerda Garcia;
- c) Vinicius Flore Borges.

IV – Gerência de Atendimento ao Cidadão:

- a) Adriana Mara da Silva Stockler;
- b) Claudenir Martins Ribeiro;
- c) Éber Fernando dos Santos Reis;
- d) Juliana Campos Ferreira
- e) Lucilene de Oliveira Reges;
- f) Luiz Antônio de Almeida;
- g) Raquel Diniz Marques;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 3.912

Folha 02

- h) Robson Luiz da Silva Costa;
- i) Ronaldo José Fernandes Maciel;
- j) Samantha Guimarães Matos;
- k) Valda Maria de Jesus.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, atuantes na Advocacia Geral do Município, que farão jus a percepção de gratificação de função pelo exercício de atividades de natureza tributária:

- a) Adriana Bassane;
- b) Ana Gabriela Ribeiro Junqueira;
- c) Andréia Vieira de Carvalho;
- d) Sérgio Martins de Souza;
- e) Sueli Aparecida Ventura Purificação;
- f) Mariana Almeida Teixeira;
- g) Álvaro Augusto Ramos Lemos;
- h) Kaynan Junqueira Campos.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores, atuantes na Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, que farão jus a percepção de gratificação de função pelo atendimento ao cidadão:

I – Gerência de Fiscalização de Posturas:

- a) Natália Melo Gomes.

II – Gerência de Fiscalização de Obras Particulares:

- a) Aldrin Luiz dos Santos;
- b) Sthefani Messias Rodrigues.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 3.870, de 15/08/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 13/10/2025.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de outubro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo